

Política de Propriedade Intelectual

Documento de governança

MINUTA — versão preliminar, sujeita à aprovação da governança e à validação jurídica. Atualizada em julho de 2026.

Esta política rege a titularidade, a proteção e o licenciamento da propriedade intelectual (PI) gerada no âmbito do Instituto e de suas parcerias, por meio do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT).

1. Objetivo

Proteger e valorizar os ativos intelectuais, promovendo a transferência de tecnologia com segurança jurídica.

2. Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT)

O NIT coordena a gestão da PI: identificação, proteção, licenciamento e repartição de resultados.

3. Diretrizes

- Definição clara de titularidade, inclusive em projetos e parcerias.
- Sigilo e proteção de informações antes do depósito ou publicação.
- Proteção adequada (patentes, registro de software, marcas, direitos autorais).
- Licenciamento e repartição de resultados conforme instrumentos firmados.
- Observância do Marco Legal de CT&I (Lei 13.243/2016).

Responsabilidades

- Diretoria Colegiada: aprovar, promover e assegurar recursos para a aplicação desta política.
- Compliance/Comitês: monitorar, orientar e reportar.
- Todos os destinatários: conhecer e cumprir integralmente.

Vigência e revisão

Esta política entra em vigor na data de sua aprovação pela governança e será revisada, no mínimo, a cada dois anos ou sempre que houver alteração legal ou institucional relevante.

Documento institucional em versão preliminar do Praxisinnovation Institute · associação civil sem fins lucrativos (ICT privada) · São José dos Campos/SP.